



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



Procuradoria Jurídica

Parecer nº 066/2011.

**Projeto de Lei nº 033/11, de autoria do Vereador Bruno Martins de Almeida, que dispõe sobre a denominação de via pública – Viela Dalmo José Rosa.**

Parecer:

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é de competência concorrente, cabendo também ao Legislativo legislar sobre a matéria.

A proposta atende os pressupostos formais e observa os preceitos jurídicos, podendo o processo legislativo pode ter seguimento após os pareceres das Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 17 de junho de 2011.

João da Silva Neto  
Assessor Jurídico  
OAB/SP 102.952